



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3421, DE 23 DE JUNHO DE 2026

	Retifica Portaria de Pessoal UFU nº 863, de 24 de fevereiro de 2026, referente a nomeação de Membro Responsável/Representante do Curso de Engenharia de Produção na Comissão Permanente de Inventário Físico Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES.
--	---

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO a remoção do Servidor Técnico Administrativo Marcus Vinicius de Oliveira para a UFU em Uberlândia, anteriormente nomeado como Membro Responsável/Representante do Curso de Engenharia de Produção na Comissão Permanente de Inventário Físico Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES; e

CONSIDERANDO a indicação de novo Membro Responsável/Representante nesta Comissão, enviada pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, conforme E-mail 7422428,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria de Pessoal UFU nº 863, de 24 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

- Nomear o Técnico Administrativo Lucas da Costa e Silva - SIAPE 3537953 como Membro Responsável/Representante do Curso de Engenharia de Produção na Comissão Permanente de Inventário Físico Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Jussara Goulart da Silva
Diretora da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU
Portaria de Pessoal UFU nº 3128/2026



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Goulart Da Silva, Diretor(a)**, em 23/06/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7422434** e o código CRC **1EBD45E3**.

Referência: Processo nº 23117.080566/2022-19

SEI nº 7422434